

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Fernando Francischini)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque a senhora **Cláudia Muinhos Ricaldoni** (como testemunha), Presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar) e o senhor **Carlos Alberto de Paula** (como testemunha), Diretor-superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para que apresentem os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre as denúncias de operações fraudulentas no mercado financeiro que atingem o fundo de pensão Postalis, dos funcionários dos Correios e a ingerência política no fundo.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os fundos de pensão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

JUSTIFICAÇÃO

O Postalis divulgou o déficit de R\$ 5,6 bilhões no seu plano de Benefício Definido. Esse rombo está sendo pago pelos funcionários dos Correios, os maiores prejudicados.

Segundo a Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar) é necessário *“cobrar dos ex-diretores do Postalis os prejuízos causados pelos investimentos mal feitos e que correspondem à maior parte do déficit, cobrando também dos Correios a sua responsabilidade pela má gestão daqueles que indicaram”*.

A Previc tem como uma de suas funções proceder à fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de suas operações.

A título de exemplo colacionamos matéria abaixo, que a Previc condenou dois ex-diretores pela gestão temerária e aplicações que extrapolaram os limites de investimentos.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: CRPC **condena ex-dirigentes do Postalis a 10 anos** **de inabilitação**

25/06/2015 17:00

Câmara de Recursos manteve determinação da Previc e responsabilizou ex-membros da Diretoria Executiva do fundo

Da Redação (Brasília) – A Câmara de Recursos de Previdência Complementar (CRPC) manteve decisão da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) que

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

responsabilizou o ex-diretor presidente, Alexej Predtechensky, e o ex-diretor financeiro, Adilson Florencio da Costa, do fundo de pensão dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Postalís) pela má gestão dos recursos dos participantes.

A CRPC condenou cada um dos acusados a 10 anos de inabilitação e pagamento de multa de R\$ 200 mil – a maior penalidade já aplicada pela Câmara. Foram julgados 12 autos de infração contra o Postalís – nove deles conjuntamente em reunião nesta quarta-feira (24). A pena de inabilitação significa que não será possível atuar como dirigentes ou gestores de nenhum fundo de pensão pelo período estabelecido.

O Postalís foi condenado por fazer aplicações (extrapolação do limite em investimentos estruturados) e vender imóveis de forma irregular no período de 2010 a 2012. Para os conselheiros, “os gestores do fundo não agiram com a prudência necessária”.

Histórico – O fundo foi autuado pela Previc, órgão responsável por fiscalizar a atuação dessas instituições, no ano de 2012. A autarquia decidiu, em primeira instância, pela condenação dos ex-dirigentes. Com o pedido de recurso administrativo, por parte do Postalís, o processo foi encaminhado à CRPC em 2014.

Fonte: <http://www.previdencia.gov.br/2015/06/previdencia-complementar-crpc-condena-dirigentes-do-postalis-a-10-anos-de-inabilitacao/>

Assim, faz-se necessária a vinda da senhora Cláudia Muinhos Ricaldoni e do senhor Carlos Alberto de Paula para que esclareçam toda essa situação do Postalís (suas causas, consequências, prejuízos e medidas adotadas).

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

Dep. Fernando Francischini
Solidariedade/PR